



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE PINTOR

----- Aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional de pintor da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de Presidente. -----

----- 1.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. -----

----- 2.º Vogal Suplente – Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados; ---

Ponto dois – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos; -----

Ponto três – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos. -----

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações por parte dos candidatos excluídos no presente procedimento. -----

----- No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: -----

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Agostinho Lino Pita Abreu	Admitido
2	Aníbal Raul Rocha Gomes	Admitido
3	Bruno André Fernandes Freitas	Admitido



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

4	Carlos Bruno de Sousa Pereira	Admitido
5	João Francisco Fernandes Martins	Admitido
6	João Inácio da Silva Campanário	Admitido
7	João Luís do Rosário Lira	Admitido
8	José Davide dos Santos Teixeira	Admitido
9	José Manuel de Abreu	Admitido
10	José Manuel de Freitas	Admitido
11	Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	Admitido

— O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: ---

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Manuel António da Silva Pita	Excluído	a)

Legenda:

- a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto no ponto 8.2 do Aviso de abertura n.º13297/2019.

— Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

— No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

---- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria, à notificação, através de carta registada, edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. -----

---- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

---- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

PRESIDENTE DO JÚRI

Sónia Carla Teixeira Gonçalves

VOGAIS

Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro

Marco António Telmo de Sousa